



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035 Telefone: (92)
3236-9629

MEMO Nº. 030/2025-GN/FDT.

Manaus, 21 de março de 2025.

Da: Gerência de Nutrição

Para: Gerência de Compras

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios – Pães.

Senhora Gerente,

Solicitamos desta gerência providências no sentido de efetuar a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PÃES: Francês e de Massa-fina para atender esta Gerência de Nutrição nos cardápios programados para o café da manhã e lanches servidos aos idosos e servidores que trabalham em regime de plantão de 12 (doze) horas.

Justifica-se também para os lanches oferecidos nos eventos de datas comemorativas, conforme programação anual voltada ao público idoso, desenvolvida pelos Programas Institucionais.

Atenciosamente,

BERNADETE DOS SANTOS FERREIRA
Gerente de Nutrição/FDT





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 017/2025

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PÃES – FRANCÊS E DE MASSA FINA




Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - CEP: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

UNIDADE DEMANDANTE
1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE:

Unidade Demandante:	Gerência de Nutrição		
Responsável pela Demanda:	Bernadete dos Santos Ferreira		
E-mail: bernadete.ferreira@manaus.am.gov.br	Cargo: Gerente de Nutrição	Matrícula: 144.837-4B	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:
2.1. Aquisição de Gêneros Alimentícios – Pães.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Aquisição de Gêneros Alimentícios – Pães: Francês e Massa fina– sendo indispensável para suprir as demandas contínuas da Gerência de Nutrição, nos cardápios programados para o café da manhã e lanche da manhã/tarde dos idosos e servidores em regime de 12 horas (plantonistas), através de uma compra emergencial baseada no inciso VIII, Art. 75 da Lei 14.133 de 01/04/2021, justifica-se esta compra devido a emergência da aquisição, pois no exercício passado foi encaminhado o processo administrativo nº 2024.27000.27022.0.031349 para a Comissão de Licitação para abertura de Pregão Eletrônico, menor preço global.

4. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES/PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. SER CONTRATADA	UNID. DE MEDIDA	TIPO DE ITEM	MÉDIA DOS VALORES UNITÁRIOS	MÉDIA TOTAL
1	ID-15528 – PÃO FRANCÊS , Peso Referência: unidade de 50 gramas, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e fornecido em embalagem apropriada.	6.400	KG	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 19,49	R\$ 124.736,00
2	ID-64081 - PÃO MASSA FINA , Peso Referência: unidade de 50g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	2.980	KG	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 20,45	R\$ 60.941,00
VALOR TOTAL DAS MÉDIAS						R\$ 185.677,00





5. PREVISÃO DA DATA PRETENDIDA PARA CONCLUSÃO DO CONTRATO:

5.1. Da vigência do contrato – durante 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Grau de Prioridade		
☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto

7. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Conforme Portaria Nº 0090/2024 – DPO/FDT

SERVIDORES	FUNÇÃO
Bernadete dos Santos Ferreira	Integrante Requisitante
Gisele Fonseca de Moura	Integrante Requisitante Suplente
Maria Auxiliadora Castro de Aquino	Integrante Administrativo
Yasmin Lisandra de Souza Rodrigues	Integrante Administrativo Suplente
Adriana de Souza de Oliveira	Integrante Técnico
Dayse Cavalcante Gomes	Integrante Técnico Suplente

8. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

8.1. Conforme estabelece a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, as aquisições ou contratações pretendidas deverão constar de planejamento definido para as diversas demandas do órgão. Esse planejamento é identificado pelo Plano de Contratações Anual – PCA, o mesmo subsidia a elaboração a Lei Orçamentária Anual;

8.2. A demanda apresentada consta no Plano de Contratações Anual da Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”, exercício de 2025, publicado no Plano Nacional de Compras Públicas – PNCP, 27/11/2024 e última atualização em 28/03/2025, ID PCA PNCP 15798622000184-0-000001/2025, Números dos itens no PCA: 120 e 122 (ID-15528 e ID-64081, respectivamente). Objetos resumidos: “PÃO FRANCÊS” e “PÃO MASSA FINA”; Valor estimado: R\$ 142.142,40 (valor previsto para 2025);

8.3. A finalidade do presente instrumento é suprir a necessidade da Aquisição de Pães (Francês e Massa-fina), objetivando o reabastecimento dos itens na Fundação, e estando, portanto, alinhada com os objetivos e o planejamento da Administração.

9. POTENCIAIS RISCOS:

9.1. A Não contratação ocasionaria na dificuldade da Gerência de Nutrição em atender o cronograma diário de refeições dos idosos institucionalizados e dos servidores plantonistas.





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - CEP: 69053-035
 Telefone: (92) 3236-9629

10. IMPACTOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

10.1. Com a responsabilidade de coordenar e avaliar a execução da Política Municipal do Idoso, a Fundação Doutor Thomas – FDT desenvolve ações estratégicas capazes de garantir os direitos sociais da população idosa do município de Manaus e assegurar a promoção de sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

11. DEMANDANTES

Manaus, 21 de março de 2025.

11.1. Representante Requisitante

BERNADETE DOS SANTOS FERREIRA
 Gerência de Nutrição/FDT

11.2. Representante Administrativo

MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO
 Gerência de Compras/FDT

11.3. Representante Técnico

ADRIANA DE SOUZA DE OLIVEIRA
 Subgerente de Patrimônio Material e Serviço/FDT





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - CEP: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
010/2025
(ETP)

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS –
PÃES – FRANCÊS E MASSA FINA

Manaus-AM, 21 de março de 2025.



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ADRIANA DE SOUZA DE OLIVEIRA EM 31/03/2025 13:09:32
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 31/03/2025 13:08:46
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BERNADETE SANTOS FERREIRA EM 31/03/2025 11:23:50

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 912194C4



1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

Órgão/Entidade Proponente:	Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas – FDT
CNPJ:	15.798.622-0001/84
Endereço:	Rua Doutor Thomas, 798
CEP:	69.053-035 Bairro: Nossa Senhora das Graças
Fone:	(92) 98842-7857
Cidade:	Manaus – AM

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. O presente documento apresenta Estudo Técnico Preliminar para Aquisição de Gêneros Alimentícios – Pães – Francês e Massa-fina para atender esta Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas, conforme especificações e condições constantes neste.

3. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

3.1. Aquisição de Gêneros Alimentícios – Pães visa suprir as demandas contínuas da Gerência de Nutrição nos cardápios programados para o café da manhã e lanche da manhã/tarde dos idosos e servidores em regime de 12 horas (plantonistas), como também em programações especiais conforme calendário de eventos programados para os idosos, desenvolvidos pelos Programas Institucionais.

3.2. São de responsabilidade da Fundação a produção e distribuição das 06 refeições, onde diariamente são servidas: desjejum, colação, almoço, lanche, jantar e ceia.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

4.1. Conforme estabelece a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, as aquisições ou contratações pretendidas deverão constar de planejamento definido para as diversas demandas do órgão. Esse planejamento é identificado pelo Plano de Contratações Anual – PCA, o mesmo subsidia a elaboração a Lei Orçamentária Anual;

4.2. A demanda apresentada consta no Plano de Contratações Anual da Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”, exercício de 2025, publicado no Plano Nacional de Compras Públicas – PNCP, 27/11/2024 e última atualização em 28/03/2025, ID PCA PNCP 15798622000184-0-000001/2025, Números dos itens no PCA: 120 e 122 (ID-15528 e ID-64081, respectivamente).





Objetos resumidos: “PÃO FRANCÊS” e “PÃO MASSA FINA”; Valor estimado: R\$ 142.142,40 (valor previsto para 2025);

4.3. A finalidade do presente instrumento é suprir a necessidade da Aquisição de Pães (Francês e Massa-fina), objetivando o reabastecimento dos itens na Fundação, e estando, portanto, alinhada com os objetivos e o planejamento da Administração.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os requisitos da contratação estão elencados no Termo de Referência, anexo a este processo.

6. REQUISITOS EXTERNOS

6.1. Art. 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 – que trata da dispensa de licitação em situações emergenciais.

6.2. Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024 – que atualiza os valores estabelecidos da Lei nº 14.133 de 01/04/2021.

6.2. Decreto Municipal nº 5.525, de 28 de março de 2023 – que regulamenta a Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021.

6.3. Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações aplicáveis.

6.4. Lei nº 8.842, de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso.

6.5. Decreto nº 5.482 de 7 de março de 2001, que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	TIPO	UND	QTD
1	ID-15528 - PÃO FRANCÊS , Peso Referência: unidade de 50 gramas, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e fornecido em embalagem apropriada.	GÊNERO ALIMENTÍCIO	KG	6.400
2	ID-64081 - PÃO MASSA FINA , Peso Referência: unidade de 50g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	GÊNERO ALIMENTÍCIO	KG	2.980





8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1. O levantamento de mercado auxilia nas tomadas de decisão acerca do objeto a ser contratado, norteando quanto aos valores praticados no mercado versus valores alocados pela instituição para esta contratação, além de garantir que o produto e/ou serviço tenha a quantidade de fornecedores necessários à ampla concorrência.

8.2. No caso específico deste Estudo Técnico Preliminar, leva-se em consideração o aspecto da cotação de forma global, pela expertise dos fornecedores na aquisição desse material, entretanto o Termo de Referência deverá ser mais rico de detalhes na composição dos aspectos técnicos para nortear melhor os valores das cotações e também por partes dos possíveis fornecedores participantes.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativas preliminares dos preços dos materiais por empresas consultadas:

Empresa 1 – T C COM. REPRES. PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ: 11.666.710/0001-71	
Pães	
Valor Total	RS 141.953,00

Empresa 2 – EBRAMAX LTDA CNPJ: 01.465.093/0001-92	
Pães	
Valor Total	RS 143.458,20

Empresa 3 – PANIFICADORA BARCELONA LTDA CNPJ: 26.912.508/0001-50	
Pães	
Valor Total	RS 217.611,00

Empresa 4 – R MATOS DE OLIVEIRA & CIA LTDA – EPP CNPJ: 19.451.250/0001-76	
Pães	
Valor Total	RS 221.407,00

Empresa 5 – MC COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 00.368.488/0001-04	
Pães	
Valor Total	RS 203.990,00





10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

10.1. Entre as soluções encontradas, em razão da urgência na aquisição dos itens e do risco de desabastecimento dentro desta Instituição, optamos pela Compra Emergencial. O processo se dará por meio de pesquisa de preços junto aos fornecedores locais, a fim de garantir que as condições de aquisição sejam vantajosas para a Fundação. Após a escolha do fornecedor, será formalizada a contratação direta, com a devida justificativa da emergência e publicação dos atos administrativos para assegurar a transparência e o cumprimento das exigências legais.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1. Após a análise das características do objeto, sugere-se que:

11.1.1. O parcelamento do objeto é técnica e economicamente a opção mais viável, pois permitirá uma ampliação da competição, evitar a concentração de mercado, além de promover a redução no valor da contratação sem comprometer o atendimento da demanda.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Com a responsabilidade de coordenar e avaliar a execução da Política Municipal do Idoso, a Fundação Doutor Thomas – FDT desenvolve ações estratégicas capazes de garantir os direitos sociais da população idosa do município de Manaus e assegurar a promoção de sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

13.1. Considerando que o fornecimento de pães diversos a esta Fundação não causa nenhum impacto ambiental, sendo assim desnecessário qualquer tipo de tratamento.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

14.1. Os estudos técnicos preliminares para aquisição de Gêneros Alimentícios – Pães evidenciaram a viabilidade e a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos com a mitigação dos riscos e observância dos princípios da economicidade, eficácia e eficiência.

14.2. Diante do exposto, o Setor de Nutrição da FDT declara ser viável a aquisição do material em questão.

15. RESPONSÁVEIS





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - CEP: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

Representante Requisitante

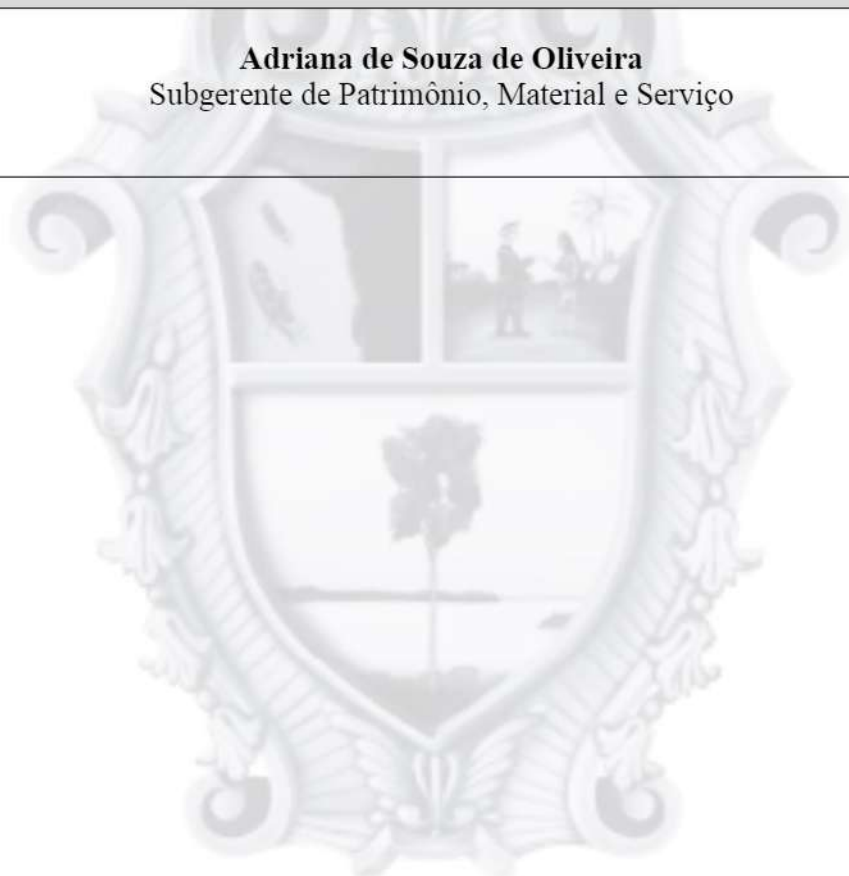
Bernadete dos Santos Ferreira
Gerente de Nutrição

Representante Administrativo

Maria Auxiliadora Castro de Aquino
Gerente de Compras

Representante Técnico

Adriana de Souza de Oliveira
Subgerente de Patrimônio, Material e Serviço





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

MAPA DE RISCO Nº 009/2025**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PÃES.****DESCRIÇÃO/TÍTULO DO PROJETO OBJETO**

Constitui objeto do presente Mapeamento de Risco, para análise da Aquisição de Gêneros Alimentícios - Pães, a fim de atender a Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas.

Manaus-AM, 21 de março de 2025.



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BERNADETE SANTOS FERREIRA EM 24/03/2025 10:50:19
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ADRIANA DE SOUZA DE OLIVEIRA EM 24/03/2025 09:23:25
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 24/03/2025 09:22:56

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 36573D41



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
 Telefone: (92) 3236-9629

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

Órgão/Entidade Proponente:	Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas – FDT
CNPJ:	15.798.622-0001/84
Endereço:	Rua Doutor Thomas, 798
CEP:	69.053-035 Bairro: Nossa Senhora das Graças
Fone:	(92) 98842-7857
Cidade:	Manaus – AM

2. INTRODUÇÃO

2.1. O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da aquisição, da execução do objeto e da conclusão do processo.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com o cumprimento do cronograma de refeições diárias.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

3. ANÁLISE QUALITATIVA

4.1. A análise qualitativa dos riscos identificados foi realizada, à luz das condições vigentes e dos recursos atualmente disponíveis, através de:

a) Identificação da probabilidade de ocorrência, classificando-as como:

- **ALTA:** Quando houver forte expectativa de sua ocorrência;
- **MÉDIA:** Quando a expectativa de sua ocorrência não for forte, mas não possa ser desprezada;
- **BAIXA:** Quando não houver expectativa de sua ocorrência.

b) Identificação do impacto (dano potencial) esperado, no caso de ocorrência, classificando-o como:

- **ALTO:** Quando a ocorrência do risco inviabilizar a realização do processo;
- **MÉDIO:** Quando a ocorrência do risco, embora não inviabilize a realização do processo, cause atrasos significativos ou dificulte sua execução;





- **BAIXO:** Quando a ocorrência cause atrasos ou dificuldades pouco significativas à realização do processo.

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Baixa	1
Média	2
Alta	3

4. ANÁLISE DE RISCO

Risco 1: Impossibilidade da preparação das refeições diárias.

Probabilidade () Baixa () Média (X) Alta

ITENS	Pães.
DANOS	Falta alimentação no café da manhã e a lanches adequada aos idosos institucionalizados e servidores plantonistas.
IMPACTO	Não cumprimento do cronograma de refeições diárias, como café da manhã e lanches.
AÇÃO DE MITIGAÇÃO E CONTINGÊNCIA	- Garantir que tenhamos o material em questão; - Assegurar que as refeições possam ser preparadas diariamente sem intercorrências.
RESPONSÁVEIS	Gerente de Nutrição e Gerência de Compras.
PRAZO	Imediato.

Risco 2: Indisponibilidade do Material

Probabilidade () Baixa () Média (X) Alta

ITENS	Pães.
DANOS	Não entrega do material no prazo previsto, tendo em vista a necessidade de uso contínuo.
IMPACTO	Não cumprimento do cronograma de refeições diárias.
AÇÃO DE MITIGAÇÃO E CONTINGÊNCIA	Exigir o cumprimento do prazo de entrega ao fornecedor.
RESPONSÁVEIS	Gerência de Compras.
PRAZO	Imediato.

5. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DO ESTUDO





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela portaria nº 0090/2024-DPO/FDT, de 02 de julho de 2024.

Representante Requisitante
Bernadete dos Santos Ferreira Gerente de Nutrição
Representante Administrativo
Maria Auxiliadora Castro De Aquino Gerente de Compras
Representante Técnico
Adriana de Souza de Oliveira Subgerente de Patrimônio, Material e Serviço





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - CEP: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 011/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS - PÃES – FRANCÊS E
MASSA FINA

MARÇO/2025





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - CEP: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

SUMÁRIO

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR	3
2. DEFINIÇÃO DO OBJETO	3
3. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	3
4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.....	3
5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	4
6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	4
7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.....	5
8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.....	6
9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	7
10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	8
11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO	9
12. CRITÉRIO DE PAGAMENTO	10
13. FORMA E CRITÉRIO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR.....	10
14. RESCISÃO CONTRATUAL	10
15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS	11
16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	11
17. DISPOSIÇÕES GERAIS	11
18. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	11
19. AUTORIZAÇÃO DO GESTOR DA PASTA	12





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - CEP: 69053-035
 Telefone: (92) 3236-9629

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 011/2025

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Órgão: Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas” – FDT
 CNPJ: 15.798.622/0001-84
 Endereço: Rua Dr. Thomas, 798, Nossa Senhora das Graças.
 CEP: 69.053-035
 Cidade: Manaus-AM
 Fone: (92) 98842-7857

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. Aquisição de Gêneros Alimentícios – Pães Francês e de Massa Fina, para atender as necessidades da Fundação de Apoio ao Idoso “Doutor Thomas”, nos termos da tabela abaixo, conforme quantidades, especificações técnicas, regras e condições estabelecidas neste Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	ID-15528 – PÃO FRANCÊS , Peso Referência: unidade de 50 gramas, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e fornecido em embalagem apropriada.	KG	6.400
02	ID-64081 - PÃO MASSA FINA , Peso Referência: unidade de 50g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	2.980

3. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. Da vigência do contrato – durante 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. O Programa de Longa Permanência da Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas” onde funciona a Instituição de Longa Permanência-ILPI, única instituição pública da região Norte do Brasil que acolhe idosos nos três graus de dependência. Atualmente, a Fundação possui 160 (cento e sessenta) idosos institucionalizados, com atendimento integral e acompanhamento social, atendimento à saúde, atividades físicas, de lazer, culturais, incluindo o fornecimento de alimentação.





4.2. São de responsabilidade da Fundação a produção e distribuição das 06 (seis) refeições, onde diariamente são servidas: desjejum, colação, almoço, lanche, jantar e ceia.

4.3. A entrega do objeto será por meio de contrato de fornecimento a ser celebrado pela FDT.

5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

5.2. Decreto Municipal nº 5.525, de 28 de março de 2023 – que regulamenta a Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021.

5.3. Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações aplicáveis.

5.4. Lei nº 8.842, de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso.

5.5. Decreto nº 5.482 de 7 de março de 2001, que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Do objeto:

6.1.1. Trata-se de aquisição de Gêneros Alimentícios – Pães (Francês e Massa-fina), através de uma compra emergencial, baseada no inciso VIII, Art. 75, da Lei 14.133 de 01/04/2021;

6.1.2. O tipo da solução enquadra-se como simples, uma vez que o objeto em si atende a necessidade desta Fundação por um período de 12 (doze) meses;

6.2. Natureza do Objeto

6.2.1. O objeto a ser adquirido enquadra-se como bem comum, nos termos do Art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133, de 1º abril de 2021, pois pode ser definido em padrões de desempenho e qualidade de forma objetiva;

6.3. Modelagem da contratação

6.3.1. Com base nos requisitos da contratação e custo estimado, a aquisição dar-se-á na Modalidade Dispensa de Licitação, e tendo como critério de seleção o menor preço por item.

6.4. Garantia da contratação

6.4.1. Não se vê necessidade de garantia da contratação.

6.5. Manutenção

6.5.1. Os itens não carecem de manutenção.

6.6. Assistência Técnica

6.6.1. Os itens não carecem de assistência técnica.





6.7. Garantia do produto

6.7.1 O produto não carece de garantia.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Da exigência da amostra:

7.1.1. Na presente Contratação não será necessária a exigência da amostra;

7.2. Da sustentabilidade:

7.2.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

7.2.1.1. Respeito as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

7.2.1.2. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

7.3. Da subcontratação:

7.3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

7.4. Das embalagens:

7.4.1. As embalagens deverão conter informações referentes aos produtos como: Nome do fabricante, CNPJ da empresa fabricante ou distribuidora, Procedência, Número do lote, Prazo de validade e Número de registro, no que couber.

7.5. Da validade dos materiais:

7.5.1. Os itens deverão ter validade equivalente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da validade total indicada pelo fabricante ou aquela indicada na especificação do item;

7.5.2. A **CONTRATANTE** se reserva o direito de não receber produto com validade inferior ao especificado no item acima, ressalvados os casos por interesse da instituição que poderá autorizar o recebimento de produtos com validade inferior mediante solicitação prévia da empresa **CONTRATADA**, desde que a mesma formalize o compromisso de troca de todo o quantitativo excedente;

7.5.3. A carta de compromisso de troca deverá acompanhar a nota fiscal no ato da entrega;

7.5.4. A solicitação de troca e coleta do quantitativo excedente será realizada pela **CONTRATANTE**, até 60 (sessenta) dias antes do vencimento do produto;





7.5.5. Após a solicitação da **CONTRATANTE** a troca deverá ser realizada em prazo definido pela **CONTRATANTE**, previamente comunicada ao fornecedor;

7.5.6. No ato da entrega do quantitativo de produtos, garantido pela carta de comprometimento de troca, a nota fiscal apresentada deve informar que o produto é referente a uma reposição de troca, especificando a nota fiscal e empenho de origem.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. Condições, prazo e local de entrega:

8.1.1. O objeto adquirido deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias a contar da data de entrega da Nota de empenho, no Almoxarifado da FDT, situado na Rua Dr. Thomas, 798 – Nossa Senhora Das Graças - Manaus - Am, de segunda a sexta-feira das 08h às 13h45min.

8.1.2. Não serão recebidos itens com especificações divergentes das descritas na Nota de empenho, bem como não serão aceitos itens com validade além dos limites estabelecidos neste Termo de Referência.

8.1.3. Os itens que não forem aceitos deverão ser substituídos, sem ônus para a **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de multa;

8.1.4. Sem prejuízo dos prazos de entrega, qualquer excepcionalidade ou condição especial do item ou da entrega deverá ser informada por escrito à **CONTRATADA** para possibilitar a análise e autorização prévia;

8.1.5. Havendo indisponibilidade da marca ou modelo de determinado item no mercado, em razão de descontinuidade de fabricação, a contratada deverá solicitar fundamentadamente a substituição por produto com, no mínimo, a mesma qualidade e especificações técnicas do item contratado;

8.1.6. No ato da entrega deverá ser apresentado a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), nos moldes da legislação vigente, devendo, ainda, constar obrigatoriamente as seguintes informações:

8.1.6.1. O número da Nota de Empenho (NE) a qual a entrega se refere e a descrição do material, unidades de medida, quantidade e preço, em conformidade com a Nota de Empenho (NE) correspondente;

8.1.7. O fornecedor ou a transportadora deverá enviar funcionários em número suficiente para descarregar as mercadorias.

8.1.8. A **CONTRATADA** deverá submeter justificadamente à prévia autorização da **CONTRATANTE** toda e qualquer alteração no fornecimento que implique em modificação e/ou complementação do objeto contratado sem que haja majoração de preços ofertados durante o





certame bem como que implique na diminuição da qualidade e quantidade originariamente estipuladas pela Administração. Todo e eventual custo com este procedimento estará a cargo da **CONTRATADA**;

8.1.9. A futura **CONTRATADA** deverá disponibilizar para os seus funcionários todo material, equipamento, ferramenta e/ou utensílios para fornecimento dos materiais.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

9.2. A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á integralmente pela entrega do objeto do Termo de Referência, nos termos da legislação vigente.

9.3. A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;

9.4. A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;

9.5. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;

9.6. A **CONTRATADA** deve fornecer e arcar com as despesas relativas ao transporte dos produtos, até o local designado para a entrega. Caso ocorra mudança de endereço da **CONTRATANTE** durante a vigência do Contrato, ficará a **CONTRATADA** obrigada a fornecer o objeto deste Termo de Referência no novo endereço, desde que este se localize dentro do Município de Manaus;

9.7. A **CONTRATADA** fica obrigada a substituir quaisquer produtos que não estejam dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação ou não estejam em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

9.8. As despesas decorrentes da devolução, substituição e nova entrega de produtos ocorrerão à conta da **CONTRATADA**;

9.9. Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código da Defesa do Consumidor, especialmente no tocante dos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

9.10. A **CONTRATADA** deverá acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;





9.11. Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**.

9.12. A **CONTRATADA** fica obrigada a efetuar a troca dos produtos considerados em desacordo com as especificações no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis;

9.13. As despesas decorrentes da devolução, substituição e nova entrega de produtos ocorrerão à conta da **CONTRATADA**;

9.14. A **CONTRATADA** deve zelar pela conservação do material oferecido

9.15. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

10.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, a efetiva entrega do objeto, por meio de representante especialmente designado pela Administração;

10.3. Prestar aos funcionários da **CONTRATADA** as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados e indicar os locais onde o objeto deste Termo de Referência será entregue;

10.4. Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde o objeto será entregue;

10.5. Fornecer as informações necessárias e adequadas para cumprimento das obrigações contratuais;

10.6. Relacionar-se com a **CONTRATADA** exclusivamente por meio de pessoa por ela credenciada;

10.7. Analisar e atestar os documentos apresentados pela **CONTRATADA**, quando da cobrança da entrega do objeto. Caso haja incorreções nos documentos recebidos, os mesmos serão devolvidos à **CONTRATADA** para as devidas correções e, devolvidos à **CONTRATANTE** para análise, ateste e pagamento;

10.8. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, notificando por escrito quaisquer irregularidades encontradas no fornecimento;





10.9. Comunicar à Comissão Permanente de Ética e Disciplina nas Licitações e Contratos CED/LC os casos de descumprimento de compromisso pela **CONTRATADA**, nos termos da Lei Municipal nº 2.954/2022.

11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, estipulações do edital, seus anexos e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;

11.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

11.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

11.5. Quando couber, após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

11.6. Fiscalização:

11.6.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato serão realizados pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, designado(s) pela Administração, observando-se as disposições contidas no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

11.6.2. Suspender o processo de pagamento se os produtos forem entregues em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência;

11.6.3. Rejeitar no todo ou em parte os produtos fornecidos, se em desacordo com as especificações estabelecidas no presente Termo de Referência;

11.6.4. Os eventuais contratos a serem firmados, com base na futura Ata de Registro de Preços formada, ficarão a cargo de cada Unidade Participante da mesma, em





instrumento próprio com critérios adequados às suas necessidades específicas, dentro dos padrões estabelecidos neste instrumento, no que couber.

12. CRITÉRIO DE PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data de apresentação do Requerimento, Nota Fiscal, certidões negativas atualizadas (FGTS, INSS ou documento compatível, SEFAZ, Prefeitura de Manaus, Receita Federal e Débitos Trabalhistas) e DAM (Documento de Arrecadação do Município de Manaus) devidamente pagos;

12.2. Os documentos deverão ser atestados por Comissão a ser constituída pela **CONTRATANTE** para o recebimento do objeto;

12.3. A **CONTRATANTE** ficará responsável pelo pagamento do fornecimento do objeto;

12.3. A Prefeitura de Manaus reverterá 1% (um por cento) do valor total do pagamento realizado pelo Município de Manaus, relativo à aquisição de bens, à prestação de serviços de qualquer natureza, locação e ocupação de imóveis pessoa física e jurídica ou à realização de obras, ao FUMIPEQ (Fundo Municipal de Fomento a Micro e Pequena Empresa), em consonância ao art. 2º. 1, da lei n 2.476, de 09 de julho de 2019;

12.4. A Prefeitura de Manaus reverterá 0,5% (cinco décimos por cento) dos pagamentos realizados pelo Município de Manaus, relativos ao fornecimento de bens, serviços e construção de obras, ao Fundo Manaus Solidária – FMS, em consonância com o Decreto nº 3.729, de 29 de junho de 2017, artigo 2º e seus incisos, e artigo 15 da Lei nº 2.389, de 04 de janeiro de 2019.

13. FORMA E CRITÉRIO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

13.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

13.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de cotação de preços, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

13.2. Forma de fornecimento

13.2.1. O fornecimento do objeto será parcelado.

14. RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento;

14.2. Por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021;





15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Serão aplicadas, em conjunto ou separadamente, as sanções administrativas nos casos previstos no edital, na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 5.525/2023, e, no que couber, na Lei Municipal n.º 2.954/2022, sendo submetidas à análise da Comissão de Ética e Disciplina nas Licitações e Contratos (CED/LC) da Prefeitura Municipal de Manaus.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. Unidade Orçamentária nº. 52301 - Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas; Programa de Trabalho nº. 08.241.0036.2194 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS – ILPI, Natureza de Despesa nº. 339030 – Material de Consumo, Fonte: 1500.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**;

17.2. O eventual valor contratado será fixo e irrevogável;

17.3. Eventuais alterações contratuais, quanto ao valor contratado, reger-se-ão pela disciplina da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

17.4. Os casos omissos neste Termo de Referência serão resolvidos de acordo com o que dispõe o Edital de Licitação e demais legislações complementares que versem sobre o assunto.

18. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

18.1. Elaboração e Supervisão:

Manaus, 21 de março de 2024.

BERNADETE SANTOS FERREIRA
 Chefe de Divisão/Setor de Nutrição/FDT.

MARIA AUXILIADORA C. DE AQUINO
 Gerência de Compras/FDT





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - CEP: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

ADRIANA DE SOUZA DE OLIVEIRA
Subgerente de Patrimônio Material e Serviço/FDT

19. AUTORIZAÇÃO DO GESTOR DA PASTA

19.1. Autorizo o Termo de Referência como apresentado:

Manaus, 21 de março de 2024.

EDUARDO LUCAS DA SILVA
Diretor-Presidente da Fundação de Apoio
ao Idoso “Dr. Thomas”





TEL: (92) 3644-4692

Endereço: Rua Professora Raymunda Magalhães, nº 105,
bairro Coroado, CEP: 69.080-271

E-mail: panificadorabarcelona@hotmail.com

Instagram: @panificadorabarcelona

CNPJ: 26.912.508/0001-50

COTAÇÃO DE PREÇOS: 015 /2025

Panificadora Barcelona LTDA, CNPJ: 26.912.508/0001-50

Endereço: Rua Professora Raymunda Magalhães, nº 105, bairro Coroado, CEP: 69.080-271

Email: panificadorabarcelona@hotmail.com

Banco: Bradesco Conta: 83892-6

Agência: 02467

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	6.400	KG	PÃO FRANCÊS , Peso Referência: unidade de 50 gramas, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e fornecido em embalagem apropriada.	Barcelona – Fabricação própria	R\$ 14,97	R\$ 95.808,00
2	2.980	KG	PÃO MASSA FINA , Peso Referência: unidade de 50g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	Barcelona – Fabricação própria	R\$ 15,99	R\$ 47.650,20

Valor Unitário: Quatorze Reais e Noventa e Sete Centavos.

Valor Total: Noventa e Cinco Mil, Oitocentos e Oito Reais.

Valor Unitário: Quize Reais e Noventa e Nove Centavos.

Valor Total: Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais e Vinte Centavos.

A empresa Panificadora Barcelona LTDA declara que:

Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;

Atende todas as exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso; Caso seja vencedora no certame, submetese a todas as condições estabelecidas no Edital e na minuta do contrato que o integrará, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

Validade mínima da Proposta: 90 (noventa) dias a contar da data de solicitação.

Manaus, 19 de Fevereiro de 2025


PANIFICADORA BARCELONA LTDA

EBRAMAX

Manaus, 17 de fevereiro de 2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social	EBM LTDA	CNPJ:	01.465.093/0001-92
Inscrição Estadual/Municipal	I.E: 04.109.579-0 / Insc. Municipal: 7595401		
Nome de Fantasia:	Ebramax Variedades		
End. Completo:	Rua Vinicius de Souza Lima, 233, Conj. Castelo Branco, Parque Dez.	CEP:	69.055-360
Cidade/UF	Manaus/AM		
Telefones:	(92) 3348-5668		
Celular:	(92) 99409-9339		
Contato:	ebramax@outlook.com		
Conta Corrente:	0004819-4		
Agência / Banco:	3734 / Bradesco S/A		
A(o):	FUNDAÇÃO DOUTOR THOMAS		

2. PROPOSTA COMERCIAL:

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo das condições e obrigações, segue abaixo a proposta atualizada:

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	ID-15528 – PÃO FRANCÊS, Peso Referência: unidade de 50 gramas, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e fornecido em embalagem apropriada. / Marca: EBM	kg.	6.400	R\$ 22,85	R\$ 146.240,00
2	ID-64081 – PÃO MASSA FINA, Peso Referência: unidade de 50g, Características Adicionais: produto próprio para o consumo humano, condicionado em embalagem apropriada, em conformidade com a legislação em vigor.. / Marca: EBM	kg.	2.980	R\$ 23,95	R\$71.371,00
					R\$ 217.611,00

A empresa EBRAMAX LTDA

- DECLARAR que nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;
- DECLARAR que não poderá alterar marca e demais especificações e quantidades da sua proposta de preços original, dando plena aceitação, caso vencedora, de entregar os produtos constantes neste Edital. A não observância levará a Licitante a sofrer as penalidades cabíveis;
- DECLARAR que os produtos por ela oferecidos dispõem de prazo de validade, data de fabricação e comprovada qualidade, comprometendo-se a fazer a entrega do mesmo de acordo com as exigências deste Edital;

EBM – ME

CNPJ: 01.465.093/0001-92

Rua Vinicius de Souza Lima, 233 – Parque Dez – Manaus/AM – CEP: 69055-360.

Telefones: (92) 3348-5668 / 98190-0912

E-mail: ebramax@outlook.com





4. DECLARAR validade mínima da Proposta: 90 (noventa) dias a contar da data da apresentação dos envelopes de proposta de preços e de documentos para habilitação à Comissão de Licitação da FDT. Prazo de entrega / execução e demais especificações de acordo com as previsões do Anexo I;

A handwritten signature in blue ink, reading "Elane Balbina Moraes Máximo".
A blue rectangular stamp with the word "EBRAMAX" in bold capital letters, positioned above the signature.

Elane Balbina Moraes Máximo
Representante Legal
CPF: 046.620.752-20

EBM – ME

CNPJ: 01.465.093/0001-92

Rua Vinicius de Souza Lima, 233 – Parque Dez – Manaus/AM – CEP: 69055-360.

Telefones: (92) 3348-5668 / 98190-0912

E-mail: ebramax@outlook.com



MC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
AV: FABIO LUCENA, 1023, CONJ 31 DE MARÇO - JAPIIM II
CNPJ : 00.368.488/0001-04 I.E. : 04.131.491-3
FONE / FAX: 3234-4809 / 3234-0918
CEP : 69.076-800
MANAUS – AMAZONAS
email: fabinho_mc@hotmail.com / vendas3@mccomercio.net



BANCO BRADESCO
AG 2164-4
C/C: 28336-3

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO “DR. THOMAS

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR UNIT	VLR TOTAL	EXTENSO UNIT	EXTENSO TOTAL
1	ID-15528 – PÃO FRANCÊS, Peso Referência: unidade de 50 gramas, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e fornecido em embalagem apropriada. / Marca: MC	kg	6.400	23,35	R\$ 149.440,00	vinete e três reais e trinta e cinco centavos	cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais
2	ID-64081 – PÃO MASSA FINA, Peso Referência: unidade de 50g, Características Adicionais: produto próprio para o consumo humano, condicionado em embalagem apropriada, em conformidade com a legislação em vigor. / Marca: MC	kg	2.980	24,15	R\$ 71.967,00	vinete e quatro reais e quinze centavos	setenta e um mil, novecentos e sessenta e sete reais
					R\$ 221.407,00		

Valor por extenso (GLOBAL DA PROPOSTA): Duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e sete reais

A empresa MC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

- 1. DECLARAR que nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;
- 2. DECLARAR que não poderá alterar marca e demais especificações e quantidades da sua proposta de preços original, dando plena aceitação, caso vencedora, de entregar os produtos constantes neste Edital. A não observância levará a Licitante a sofrer as penalidades cabíveis;
- 3. DECLARAR que os produtos por ela oferecidos dispõem de prazo de validade, data de fabricação e comprovada qualidade, comprometendo-se a fazer a entrega do mesmo de acordo com as exigências deste Edital;
- 4. DECLARAR validade mínima da Proposta: 90 (noventa) dias a contar da data da sentação dos envelopes de proposta de preços e de documentos para habilitação à



Comissão de Licitação da FDT. Prazo de entrega / execução e demais especificações de acordo com as previsões do Anexo I;

Manaus, 17 de fevereiro de 2025

MC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
.....
Vater Valente da Cruz
RG 82.169 SSP-AM
CPF 201.946.682-15
Sócio-Proprietário



R E COMÉRCIO E SERVIÇOS

R MATOS DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP

CNPJ nº 19.451.250/0001-76 I.E. nº 05.348.007-4

Rua 05 de Fevereiro, nº 15 - bairro: Betânia

Fone/Fax: (092) 3232-0191 E-mail: rmatos.cia@outlook.com

CEP: 69.073-300 Manaus - Amazonas

A: Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"

Ref.: Proposta de Preços

Att.: Gerência de Compras

Nesta,

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	6.400	Kg.	ID-15528 - PÃO FRANCÊS, Peso Referência: unidade de 50 gramas, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e fornecido em embalagem apropriada.	Pan. Charme	R\$ 21,49	R\$ 137.536,00
02	2.980	Kg.	ID-64081 - PÃO MASSA FINA, Peso Referência: unidade de 50g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	Pan. Charme	R\$ 22,30	R\$ 66.454,00
Valor Global da Proposta =						R\$ 203.990,00
Extenso: duzentos e três mil, novecentos e noventa reais.						

Prazo de Execução: Conforme Cronograma

Forma de Pagamento: Nota de Empenho;

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Banco Bradesco

Agência: 3702-8

C/C: 0010737-9

Manaus-AM, 17 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,


R. MATOS DE OLIVEIRA & CIA LTDA
R. E. Comércio e Serviços
Raquel M. de Oliveira
Sócia-Administradora



**T.C. COM. REPRES. PROD. ALIMENTÍCIOS**

CNPJ: 11.666.710/0001-71

Rua das Flores, 142 – Aparecida CEP: 69.010-380

Fone: (92) 99160-8369 – Manaus/AM

E-mail: pintocels060@gmail.com

Manaus, 17 de Fevereiro de 2025.

A: Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”**Ref.: Proposta de Preços****Att.: Gerência de Compras**

Nesta,

ITEM	QTD E	UN D	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	6,400	KG	ID-15528 – PÃO FRANCÊS , Peso Referência: unidade de 50 gramas, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e fornecido em embalagem apropriada.		R\$ 14.80	R\$ 94.720
2	2,980	KG	ID-64081 - PÃO MASSA FINA , Peso Referência: unidade de 50g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.		R\$ 15,85	R\$ 47.233,00

validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Prazo de Execução: Conforme e Cronograma

Forma de Pagamento: Nota de Empenho

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias

Banco Inter

C/C: 37086901-0




MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
Nº 014/2025- GC/FDT

Processo: 2025.27000.27022.0.002684

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	T C COM. REPRES. PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ: 11.666.710/0001-71			PANIFICADORA BARCELONA LTDA. CNPJ: 26.912.508/0001-50			EBRAMAX LTDA CNPJ: 01.465.093/0001-92			MC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 00.368.488/0001-04			R MATOS DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP CNPJ: 19.451.250/0001-76		
				MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL	MARCA	VLR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ID-15528 - PÃO FRANCÊS, Peso Referência: unidade de 50 gramas, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e fornecido em embalagem apropriada.	KG	6.400	PAN MS LEÃO	R\$ 14,80	R\$ 94.720,00	PB	R\$ 14,97	R\$ 95.808,00	EBM	R\$ 22,85	R\$ 146.240,00	MC	R\$ 23,35	R\$ 149.440,00	PAN. CHARME	R\$ 21,49	R\$ 137.536,00
2	ID-64081 - PÃO MASSA FINA, Peso Referência: unidade de 50g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	2.980	PAN MS LEÃO	R\$ 15,85	R\$ 47.233,00	PB	R\$ 15,99	R\$ 47.650,20	EBM	R\$ 23,95	R\$ 71.371,00	MC	R\$ 24,15	R\$ 71.967,00	PAN. CHARME	R\$ 22,30	R\$ 66.454,00
TOTAL						R\$ 141.953,00			R\$ 143.458,20			R\$ 217.611,00			R\$ 221.407,00			R\$ 203.990,00

Empresas consultadas: T COM. REPRES. PROD. ALIMENTÍCIOS, EBRAMAX LTDA, MC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA E R MATOS DE OLIVEIRA & CIA LTDA., PANIFICADORA BARCELONA LTDA.
 ONDE A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA É A DA EMPRESA T C COM. REPRES. PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA.

 MARIA AUXILIADORA CASTRO AQUINO
 Gerência de Compras/FDT

 ADRIANA DE SOUZA DE OLIVEIRA
 Subgerente de Patrimônio, Material e Serviço/FDT


CRONOGRAMA DE ENTREGA: T C COM. REPRES. PROD. ALIMENTÍCIOS
LTDA

CNPJ: 11.666.710/0001-71

PROCESSO: 2025.27000.27022.0.002684

						EXERCÍCIO DE 2025																					
DESCRIÇÃO DOS ITENS		VALORES DOS ITENS				ABRIL		MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		TOTAL DO EXERCÍCIO DE 2025		SALDO PARA O EXERCÍCIO 2026	
ITEM	DESCRIÇÕES DOS ITENS	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VLR TOTAL	QTDE	VLR TOTAL	QTDE	VLR TOTAL	QTDE	VLR TOTAL	QTDE	VLR TOTAL	QTDE	VLR TOTAL	QTDE	VLR TOTAL	QTDE	VLR TOTAL	QTDE	VLR TOTAL	QTDE	VLR TOTAL	QTDE	VLR TOTAL	QTDE	VLR TOTAL
1	ID-15528-PÃO FRANCES, Peso Referência: unidade de 50 gramas, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e fornecido em embalagem apropriada.	KG	6.400	R\$ 14,80	R\$ 94.720,00	525	R\$ 7.770,00	543	R\$ 8.036,40	525	R\$ 7.770,00	543	R\$ 8.036,40	543	R\$ 8.036,40	525	R\$ 7.770,00	543	R\$ 8.036,40	525	R\$ 7.770,00	543	R\$ 8.036,40	4815	R\$ 71.262,00	1585	R\$ 23.458,00
2	ID-64081 - PÃO MASSA FINA, Peso Referência: unidade de 50g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	2.980	R\$ 15,85	R\$ 47.233,00	198	R\$ 3.138,30	162	R\$ 2.567,70	144	R\$ 2.282,40	180	R\$ 2.853,00	144	R\$ 2.282,40	162	R\$ 2.567,70	162	R\$ 2.567,70	144	R\$ 2.282,40	162	R\$ 2.567,70	1458	R\$ 23.109,30	1522	R\$ 24.123,70
		TOTAL			R\$ 141.953,00		R\$ 10.908,30		R\$ 10.604,10		R\$ 10.052,40		R\$ 10.889,40		R\$ 10.318,80		R\$ 10.337,70		R\$ 10.604,10		R\$ 10.052,40		R\$ 10.604,10		R\$ 94.371,30		R\$ 47.581,70





PAM 0010/2025

[Requisição](#) [Requisição de Compra](#) [Requisição de Compra](#)

Requisição enviada com sucesso.

REQUISIÇÃO DE ITEM - PAM 0010/2025



DADOS GERAIS DA REQUISIÇÃO DE ITEM

Data: 10/04/2025

Status: Aguardando Processo

Unidade Orçamentária: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso
"Doutor Thomas" - FDT

Valor Total Previsto em Real: 141953,00

Dotação Orçamentária Exerc. Atual: 94371,30

Nota de Dotação: 2025ND00318

Elaborado Por: Kely Cristina de Araújo

Celular: (92) 993902489

E-mail: kely.araujo@manaus.am.gov.br

Arquivos Anexados: 0

GRUPO 037 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO + - 015 PRODUTOS DE PADARIA, CONFEITARIA E BOMBONIERE

Descrição do Item

	Valor Unitário	Quantidade
☐ 1 - (ID - 15528) PÃO FRANCÊS, Peso Referência: unidade de 50 gramas, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e fornecido em embalagem apropriada Local Entrega: ALMOXARIFADO DA FDT. Elemento(s) de Despesa: 33903007 - Gêneros Alimentícios	14,80	6400 kg
☐ 2 - (ID - 64081) PÃO MASSA FINA, Peso Referência: unidade de 50g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor. Local Entrega: ALMOXARIFADO DA FDT. Elemento(s) de Despesa: 33903007 - Gêneros Alimentícios	15,85	2980 kg

OBSERVAÇÃO



Retornar



Marcar



Corrigir Item



Imprimir



Dotação Orçamentária



Fechar





PAM 0010/2025

[Requisição](#) [Definição de Processos](#) [Exibição de Processos](#)

Processo Enviado para Aprovação.

PROCESSO DE COMPRA - 520301.27000270220002684/2025



DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA

Unidade Solicitante: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" - FDT**Unidade Interessada:** 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" - FDT**Data de Criação:** 10/04/2025 10:47:40**Criador:** Kely Cristina de Araújo**Tipo do Processo:** PAM**Status:** Aguard. Autorização**Objeto do Processo:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PÃES - COMPRA EMERGENCIAL.**Razão do Pedido:** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FDT.

Requisição - PAM 0010/2025

Item

	ID	VI. Mensal Previsto	Quantidade	VI. Total
1 - (ID - 15528) PÃO FRANCÊS, Peso Referência: unidade de 50 gramas, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, em conformidade c/ a legislação em vigor e fornecido em embalagem apropriada	15528	14,8000	6.400,0000 kg	94.720,0000
2 - (ID - 64081) PÃO MASSA FINA, Peso Referência: unidade de 50g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade c/ a legislação em vigor.	64081	15,8500	2.980,0000 kg	47.233,0000

Valor Total: R\$ 141.953,0000**Local de Entrega:** ALMOXARIFADO DA FDT.**Elementos de despesa:** 33903007 - Gêneros Alimentícios, 33903007 - Gêneros Alimentícios,

RESUMO POR FORNECEDOR

FONTES DE RECURSO

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos



Retornar



Imprimir



Processo Aprovado com sucesso.



PROCESSO DE COMPRA - 520301.27000270220002684/2025

DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA

Unidade Solicitante: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" - FDT
Unidade Interessada: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" - FDT
Data de Criação: 10/04/2025 10:47:40
Criador: Kely Cristina de Araújo
Tipo do Processo: PAM
Status: Liberado
Valor Total: 141.953,0000

Objeto do Processo:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PÃES - COMPRA EMERGENCIAL.



Razão do Pedido:

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FDT.

Requisição - PAM 0010/2025

Item	Código	VI. Previsto	Quantidade	VI. Total
1 - (ID-15528) PAO FRANCES, Peso Referência: unidade de 50 gramas, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, em conformidade c/ a legislação em vigor e fornecido em embalagem apropriada	000002-01	14,8000	6.400,0000 kg	94.720,0000
Elementos de Despesa: 33903007 - Gêneros Alimentícios, 2 - (ID-64081) PÃO MASSA FINA, Peso Referência: unidade de 50g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade c/ a legislação em vigor.	000002-01	15,8500	2.980,0000 kg	47.233,0000
Elementos de Despesa: 33903007 - Gêneros Alimentícios, Local de Entrega: ALMOXARIFADO DA FDT.				

FONTES DE RECURSO

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos



Retornar



Imprimir



Homologação efetuada com sucesso.

Fase Final - RDL 005/2025 - AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO - PÃES - COMPRA EMERGENCIAL. (Homologado Total)

Data e Horário Padrão [10/04/2025] [14:01:41]

Legenda : Coluna Melhor: Melhor Proposta no momento Proposta não é a melhor no momento
Sorteio: Participante vencedor no sorteio
Vencedor: Proponente Vencedor

Item 1 - PÃO FRANCÊS, Peso Referência: unidade de 50 gramas, Características Ad						Situação-Homologado	
Proponente	Quantidades Dispon / Ajust	VL. Unit	VL. Total	Melhor Valor	Índice Preço	Índice Técnico / Pontuação	Índice Final
1 - T C COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	6400 kg / 6400 kg	14,8000	94.720,00		1,0000	---- / ----	0,5000

Item 2 - PÃO MASSA FINA, Peso Referência: unidade de 50g, Características Adici						Situação-Homologado	
Proponente	Quantidades Dispon / Ajust	VL. Unit	VL. Total	Melhor Valor	Índice Preço	Índice Técnico / Pontuação	Índice Final
1 - T C COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	2980 kg / 2980 kg	15,8500	47.233,00		1,0000	---- / ----	0,5000

Retornar Imprimir Atualizar Marcar Item Limpar Item Ma
Reabrir Fase Criar Ata Atas Histórico Lances Movimentação



 > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 005/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 10/04/2025

Local: Manaus/AM **Órgão:** FUNDACAO DE APOIO AO IDOSO DOUTOR THOMAS

Unidade compradora: 520301 - Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 10/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 15798622000184-1-000005/2025

Fonte: Secretaria Municipal De Administração, Planejamento E Gestão

Objeto:

AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO - PÃES - COMPRA EMERGENCIAL.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 141.953,00	R\$ 141.953,00

Itens	Arquivos	Histórico	
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	PÃO FRANCÊS, Peso Referência: unidade de 50 gramas, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e fornecido em embalagem apropriada	6400	R\$ 14,80
2	PÃO MASSA FINA, Peso Referência: unidade de 50g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	2980	R\$ 15,85

[< Voltar](#)



PROCESSO SIGED Nº 2025.27000.27022.0.002684
INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO “DOUTOR THOMAS”
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PÃES – COMPRA EMERGENCIAL.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO.
CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO.
LEI 14.133/2021.

INTERESSADOS: FUNDAÇÃO DR. THOMAS E T.C
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS LTDA

PARECER Nº 060- 002684/2025 - PROJUR/FDT

I - RELATÓRIO

Trata-se de contratação direta por dispensa de licitação para a aquisição de pães: francês e massa-fina, para atender à Gerência de nutrição da FDT na preparação das refeições diárias às pessoas idosas residentes e servidores plantonistas, bem como para os lanches oferecidos nos eventos de datas comemorativas, conforme programação anual voltada ao público idoso, desenvolvida pelos Programas Institucionais, com o valor global de R\$ 185.677.00 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais).

Os autos foram instruídos com a documentação pertinente: Memo nº. 030/2025-GN/FDT, solicitando a autorização para aquisição, *fls. 02*; Documento de Formalização de Demanda-DFD nº. 017/2025, *fls. 03/06*; Estudo Técnico Preliminar nº. 010/2025, *fls. 09/14*; Mapa de Risco nº 009/2025, *fls. 15/18*; Termo de Referência nº 011/2025, *fls. 19/30*; Proposta de Preço, *fls. 33/39*; Mapa Comparativo de Preços, *fls. 40*; Cronograma de entrega, *fls. 41*; Folha de Despacho de Autorização do Diretor-Presidente, *fls. 43*; Nota de Dotação nº. 2025ND00318, *fls. 44*; Documentos do Sistema Compras Manaus com as respectivas autorizações, *fls. 45/47*; Documentos de Habilitação da empresa a ser contratada, *fls. 53/75*; Certidões e validações, *fls. 79/88*; Consulta ao CADFIM e CEIS, *fls. 77/78*.

O parecer fará análise estritamente jurídica do feito, de caráter opinativo, e abrangendo tão somente os aspectos legais e formais para a regular instrução processual.

É o que há de mais relevante para relatar.

Passo a opinar.

II - LIMITES DA ANÁLISE JURÍDICA



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

Consigne-se que a presente análise considerará tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame desta Procuradoria Jurídica, não adentrando no juízo de oportunidade e conveniência, o qual fica a cargo do administrador público.

Com efeito, nos termos do art. 7º, inciso III, da Lei nº 1.509, de 21 de setembro de 2010, que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas" - FDT, compete à Procuradoria Jurídica - PROJUR, entre outras atribuições, proceder com o assessoramento jurídico do órgão:

Art. 7º. Sem prejuízo de outras ações e atividades que lhes sejam atribuídas pelo Presidente, em razão da respectiva natureza, as unidades integrantes da estrutura organizacional da Fundação "Dr. Thomas" têm as seguintes competências:

(...)

III - ASSESSORIA JURÍDICA:

a) representação judicial e extrajudicial ativa e passiva da Autarquia, nos assuntos jurídicos de seu interesse, em qualquer Juízo, instância ou Tribunal, em caráter privativo;

b) realização de advocacia preventiva tendente a evitar demandas judiciais e a contribuir para o aprimoramento institucional da Autarquia, inclusive mediante a propositura de anteprojetos de lei e de outros diplomas normativos;

c) desempenho das funções de assessoria jurídica do órgão;

d) assessoramento aos dirigentes da Fundação em matéria jurídica por meio de orientação ou de emissão de pareceres jurídicos, com vistas ao controle prévio de conformidade à lei dos atos a serem por eles praticados;

e) exercício de outras competências correlatas, em razão de sua natureza. (negritei)

(...) [negrito nosso]

Por sua vez, pela Lei nº 2.528, de 4 de novembro de 2019, que reestruturou o quadro de pessoal da FDT, cabe à PROJUR, por meio de seus Procuradores Fundacionais, representar judicial e administrativamente a Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas perante os tribunais e órgãos dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo. Além disso, deve prestar orientação técnico-jurídica sempre que necessário à administração.

No mesmo sentido, o Decreto nº 2.584/2013, que estabeleceu o Regimento Interno da FDT, registra que a PROJUR é um órgão de assistência direta e assessoramento da Fundação.

Logo, o exame da Procuradoria Jurídica restringir-se-á tão-somente à matéria estritamente jurídica envolvida, tendo como parâmetro os documentos acostados aos autos até a presente data, não avançando em questões de mérito, de conveniência e oportunidade dos atos



praticados ou de ordem técnico-administrativa sobre o tema trazido a apreciação, considerando a delimitação legal de competência institucional deste Órgão.

III – FUNDAMENTAÇÃO

A questão a ser analisada é se tal contratação está em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Lei 14.133/2021, especialmente no que tange à vedação de contratação com a mesma empresa em razão de dispensa de licitação.

A Lei 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos, estabelece diretrizes específicas para a contratação direta por dispensa de licitação. De acordo com o artigo 75, inciso IV, alínea ‘e’ e inciso VIII, a contratação direta é permitida nas seguintes condições:

art. 75. (...)

IV - para contratação que tenha por objeto:

e) hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, no período necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, hipótese em que a contratação será realizada diretamente com base no preço do dia.

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

Quanto à ocorrência da hipótese prevista no art. 75, inciso IV, alínea “e”, a lei autoriza a dispensa no período necessário para a realização do processo licitatório, senão vejamos:



3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Aquisição de Gêneros Alimentícios – Pães: Francês e Massa fina– sendo indispensável para suprir as demandas contínuas da Gerência de Nutrição, nos cardápios programados para o café da manhã e lanche da manhã/tarde dos idosos e servidores em regime de 12 horas (plantonistas), através de uma compra emergencial baseada no inciso VIII, Art. 75 da Lei 14.133 de 01/04/2021, justifica-se esta compra devido a emergência da aquisição, pois no exercício passado foi encaminhado o processo administrativo nº 2024.27000.27022.0.031349 para a Comissão de Licitação para abertura de Pregão Eletrônico, menor preço global.

Conforme se depreende da justificativa da área demandante, a etapa do planejamento foi cumprida de forma tempestiva, tendo sido o processo com a aquisição pretendida encaminhado para a Comissão de Licitação, para abertura de Pregão Eletrônico.

Ocorre que, a Comissão de Licitação atualmente está impossibilitada de dar prosseguimento à abertura de certames, pois pendente a publicação do decreto de compatibilização do seu funcionamento de acordo com a Lei nº. 14.133/2021, consoante o que se extrai do processo SIGED 2024.27000.27009.0.0032346 (VOLUME 1), o que afasta a hipótese de desídia, ausência de planejamento, inobservância da legislação vigente ou até mesmo de uma emergência fabricada pela Administração.

Já no tocante à situação emergencial, a sua configuração resta clara, já que se trata de gênero alimentício a ser fornecido durante as refeições das pessoas idosas institucionalizadas na ILPI mantida e administrada pela FDT.

Faz-se mister, consignar que o fracionamento da despesa para evitar a licitação é vedado pela legislação, portanto, deve ser juntada a declaração de que não haverá fracionamento da despesa é crucial e está em conformidade com a Lei 14.133/2021, desde que esteja devidamente justificado o valor total e que não haja intenção de dividir a compra em partes menores para se adequar ao limite de dispensa de licitação.

Ao mais, alerta-se que o contrato emergencial é provisório e improrrogável por força da disposição do artigo 75, VIII, da Lei n.º 14.133, de 2021, devendo ter o prazo máximo de até 1 (um) ano a contar data da emergência, ou seja, deve ser restrito ao prazo mínimo necessário para atendimento da situação de emergência, ou até que se conclua eventual licitação para o mesmo objeto. Dessa forma, inobstante se possa arguir seja possível contratar em prazo menor e prorrogar até o limite de um ano, recomenda-se, por cautela, face a redação literal, que o contrato seja firmado pelo prazo certo e estimado, considerando a inviabilidade de prorrogação.



IV - CONCLUSÃO

Em face do exposto, manifesta-se esta Procuradoria pela **REGULARIDADE JURÍDICA** do procedimento submetido ao exame desta unidade consultiva, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise deste órgão.

É o Parecer, s.m.o.

GABINETE DA PROCURADORIA JURÍDICA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, EM MANAUS, 29 DE ABRIL DE 2025.

BRUNO MONTEIRO LOBATO
Procurador Chefe/FDT
OAB/AM nº 7.951– Mat. 147.854-0C



Manaus, segunda-feira, 05 de maio de 2025

Pelo exposto, **RATIFICO**, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, acordo com as disposições acima citadas.

Manaus, 28 de abril de 2025.


EDUARDO LUCAS DA SILVA
 Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"

Processo: 2025.27000.27022.0.002684 (SIGED).

Interessado: T C COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Assunto: Despacho de Dispensa de Licitação - Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021.

DESPACHO

CONSIDERANDO o Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 017/2025, referente à aquisição de Gêneros Alimentícios – Pães para atender as necessidades da Fundação Dr. Thomas pela empresa T C COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº. 11.666.710/0001-71;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico 060-002684/2025-PROJUR/FDT favorável à contratação direta por Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o valor **R\$ 141.953,00 (cento e quarenta e um mil e novecentos e cinquenta e três reais)**, da proposta apresentada pela empresa, está compatível com os seus preços habitualmente praticados;

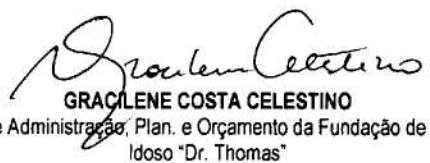
CONSIDERANDO que consta comprovação de disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

CONSIDERANDO finalmente o que consta no Processo Administrativo nº. 2025.27000.27022.0.002684 (SIGED).

FICA DECLARADA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação emergencial da empresa T C COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº. 11.666.710/0001-71, para aquisição de Gêneros Alimentícios – Pães para atender as necessidades da Fundação Dr. Thomas, conforme especificações e demais exigências contidas no Termo de Referência, constante dos autos do PAD nº 2025.27000.27022.0.002684 (SIGED), pelo valor global de **R\$ 141.953,00 (cento e quarenta e um mil e novecentos e cinquenta e três reais)**.

À consideração do Sr. Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas", para fins de ratificação.

Manaus, 29 de abril de 2025.

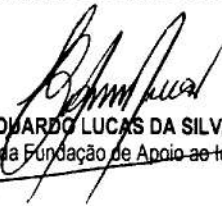

GRACIELE COSTA CELESTINO
 Diretora de Administração, Plan. e Orçamento da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Pelo exposto, **RATIFICO**, nos termos do art. 75, inciso VIII, Lei nº 14.133/2021, a Dispensa de Licitação que trata o cesso nº. 2025.27000.27022.0.002684 (SIGED), no valor de

R\$ 141.953,00 (cento e quarenta e um mil e novecentos e cinquenta e três reais).

Manaus, 29 de abril de 2025.


EDUARDO LUCAS DA SILVA
 Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"

Publicações Diversas

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A torna público que recebeu do IPAAM, a **Licença Ambiental Única de Supressão Vegetal nº 138/23-01**, que autoriza a renovação da licença de supressão vegetação nº 138/2023 para Construção de um condomínio de lotes denominado "PET 2", no Município de Manaus-AM, em uma área de 3,2 há, município de Manaus/AM, localizada na Rua Cachoeira da Onça, Colônia Japonesa, Lote 37 A, Manaus-AM, para Supressão Vegetal, com validade de 30 dias.

PG/8711



DISQUE SAÚDE 136

HEPATITES B e C
Compartilhe essa mensagem!

As hepatites B e C são doenças silenciosas que não mandam aviso. Podem provocar câncer, cirrose e até levar à morte.

HEPATITE B
A vacina é a forma mais segura e eficaz de prevenção.

HEPATITE C
Tem tratamento e cura.

Cuidados importantes:

- **NÃO** compartilhe objetos que possam ter contato com sangue contaminado de outras pessoas, como: seringas, agulhas, alicates de unha, escova de dente etc.
- **NÃO** faça sexo sem proteção. Use sempre camisinha.

Procure uma unidade de saúde faça o teste para as hepatites B e C e vacine-se contra a hepatite B.

Saiba mais em gov.br/saude

SUS+ **MINISTÉRIO DA SAÚDE**





Nota de Empenho

Unidade Gestora 520301 - Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas	Número Documento 2025NE00294	Data Emissão 07/05/2025																								
Gestão 00003 - Fundação	Processo 2025.27000.27022.0.002684	NE Original																								
Credor 11666710000171 - T C COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Licitação 05 - Dispensa de	Referência Art. 75, inciso VIII, Lei nº 14.133/2021																								
Evento 400091 - NCASP - Empenho de despesa	Licitação Modalidade 3 - Global	Valor 52.773,00																								
Unidade Orçamentária 52301 - Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas Programa Trabalho 08.241.0036.2194.0000 - Ampliação e Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos (ILPI) Fonte Recurso 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Natureza Despesa 33903007 - Gêneros Alimentícios																										
Município: 0260 - Manaus Origem do Material: 1 - Origem Nacional Tipo de Empenho: 09 - Despesa Normal Convênio: Número de Processo do Compras Manaus: 520301.27000270220002684/2025																										
Cronograma de Desembolso																										
<table><tr><td>Janeiro</td><td>0,00</td><td>Fevereiro</td><td>0,00</td><td>Março</td><td>0,00</td><td>Abril</td><td>0,00</td><td>Maio</td><td>21.512,40</td><td>Junho</td><td>10.052,40</td></tr><tr><td>Julho</td><td>10.889,40</td><td>Agosto</td><td>10.318,80</td><td>Setembro</td><td>0,00</td><td>Outubro</td><td>0,00</td><td>Novembro</td><td>0,00</td><td>Dezembro</td><td>0,00</td></tr></table>			Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	0,00	Abril	0,00	Maio	21.512,40	Junho	10.052,40	Julho	10.889,40	Agosto	10.318,80	Setembro	0,00	Outubro	0,00	Novembro	0,00	Dezembro	0,00
Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	0,00	Abril	0,00	Maio	21.512,40	Junho	10.052,40															
Julho	10.889,40	Agosto	10.318,80	Setembro	0,00	Outubro	0,00	Novembro	0,00	Dezembro	0,00															
Descrição dos Itens																										

Unid. Med.	ID	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
kg	15528	PÃO FRANCÊS, Peso Referência: unidade de 50 gramas, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e fornecido em embalagem apropriada Marca: PAN MS LEÃO Modalidade: Registro de Dispensa de Licitação Edital nº: RDL 005/2025	2679	14,8000	39.649,20
kg	64081	PÃO MASSA FINA, Peso Referência: unidade de 50g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor. Marca: PAN MS LEÃO Complemento: . FICA VINCULADO AOS ANEXOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E PARECER JURÍDICO Nº 060 002684/2025 PROJUR/FDT, DISPENSA DE LICITAÇÃO PUBLICADA NO DOM Nº 6062 DE 05/05/2025. PRAZO DE ENTREGA:30 DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. VALOR GLOBAL: R\$ 141.953,00. MENSAL: R\$ 11.829,42. PRAZO 12 MESES. Modalidade: Registro de Dispensa de Licitação Edital nº: RDL 005/2025	828	15,8500	13.123,80

Valor anterior: 1.452.311,74
Data de entrega: 07/05/2025

Valor do Empenho: 52.773,00
Local de Entrega: Manaus

Valor Disponível: 1.399.538,74

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 26/05/2025 14:33:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDUARDO LUCAS DA SILVA EM 23/05/2025 10:30:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CRISTINA LINHARES DA SILVA EM 23/05/2025 09:10:11